



Município de Tapejara

Alvará de Licença

2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte

GILVÂNIO BRUSSO

Inscrição Municipal

4598

Natureza

Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF

06.175.464/0001-15

Atividades

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E
SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO
VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

02.01.00000008

Data de fundação

12/05/2004

Data de validade

Definitivo

Endereço

AV SETE DE SETEMBRO, 1772 / TERREOPISO
CENTRO
TAPEJARA-RS
99950-000

Observações

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -19/08/2024

ALCIR ANTONIO BIANCHI
Secretário da Fazenda